



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Educação

Gabinete da Secretária

Resolução SE Nº 24, de 04 de setembro de 2023

Dispõe sobre a homologação da Deliberação Nº 01/2023 do Conselho Municipal de Educação e a participação do Município na Conferência Nacional Extraordinária de Educação - CONAEE.

A Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, da Lei Federal nº 9.394/1996, art. 11, incisos I e III;

Considerando o disposto na Lei Nº 6.447, de 28 de dezembro de 2015, que estabelece o Plano Municipal de Educação de São Bernardo do Campo;

Considerando o Regimento Geral da CONAEE 2024; e

Considerando a Deliberação CME nº 01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação CME Nº 01/2023 que dispõe sobre o posicionamento do Conselho Municipal de Educação na organização de Conferência Municipal de Educação vinculada à CONAEE 2024

Art. 1º Em alinhamento com a decisão do Conselho Municipal de Educação e dada a importância frente a elaboração do novo Plano Nacional de Educação, esta Secretaria apoiará a participação dos Profissionais da Educação e demais atores da Educação de São Bernardo do Campo na Etapa Intermunicipal da CONAEE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

São Bernardo do Campo, 04 de setembro de 2023

SILVIA DE ARAÚJO DONNINI

Secretária de Educação